

torres. **Objeto:** Aquisição de materiais e acessórios de reposição para instrumentos musicais, com finalidade de suprir a demanda da Banda de Música Mestre Nabor Crebillon de Sousa, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá/CE. Prazo de vigência da contratação é 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretária da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 04 de maio de 2026.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:75E88827

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001.2026-PERP

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através do Fundo Municipal de Educação torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 001.2026-PERP: **Nº001/2026-02SME** – Valor global: R\$ 719.760,00 - **Contratada:** MAIS ESTAGIOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Eduardo Schuelter. **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágios, visando à intermediação, seleção, encaminhamento e gestão administrativa de estagiários de educação profissional e ensino superior, em conformidade com a lei nº 11.788/2008, para atendimento das necessidades administrativas da secretaria de educação e secretaria de administração do município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência:** 12 meses. Assina pela contratante: Secretária, Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 04 de maio de 2026.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:2BE2CACF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXELÔ/CE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.06.23.1- Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2026.03.30.02, originária do Pregão Eletrônico nº 06.002/2026 - SRP PE da Secretaria Municipal de Saúde de Banabuiú/CE. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS (TIPO A), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE. **Empresa Detentora do Registro:** A empresa CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS, PEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.307.250/0001-53, totalizando o valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Homologo e Adjudico o presente processo administrativo na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 - Ana Larissa Carvalho de Oliveira - Ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Quixelô/CE.

Data da Homologação e Adjudicação: 25 de Junho de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:3F9235C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 2026.03.30.02, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 06.002/2026 - SRP PE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE BANABUIÚ/CE

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 2026.03.30.02, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 06.002/2026 - SRP PE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE BANABUIÚ/CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.06.23.1

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde de Banabuiú/CE.

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Quixelô/CE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS (TIPO A), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE

VALOR GLOBAL: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

FORNECEDOR(A)/CONTRATADO(A):

Empresa: CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS, PEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.

CNPJ: 35.307.250/0001-53

Endereço Comercial: Rua Leão XIII, nº 599, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.050-030.

Responsável: Williams Henrique Parente de Castro

Quixelô/CE, 24 de Junho de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:07518E7B

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR DE Nº 465, DE 25 DE JUNHO DE 2026

LEI COMPLEMENTAR DE Nº 465, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REAJUSTAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo art. 88, inciso VI, considerando o Art. 58, todos da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o salário-base dos servidores públicos de provimento efetivo do Município de Quixelô/CE cujo vencimento seja equivalente ao salário-mínimo nacional, fixando-o no patamar de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), proporcional a uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, retroagindo os seus efeitos até 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os vencimentos dos servidores que exercem as atribuições de Conselheiros Tutelares, em que fica reajustado o salário base no patamar de R\$ 1.837,00 (mil oitocentos e trinta e sete reais).

Art. 3º. Fica fixado o salário-base dos servidores ocupantes dos cargos de Assistente Social, Educador Físico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Nutricionista, Cirurgião Dentista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional em R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, salvo jornada inferior determinada por lei federal.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal está obrigado a observar os preceitos Constitucionais inseridos no Art. 7º, inciso V, combinado com o Art. 39, § 3º, ambos da Constituição Federal, independentemente da natureza do cargo público municipal,